



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

OFÍCIO N.º 01/2012/MP-RMAM.

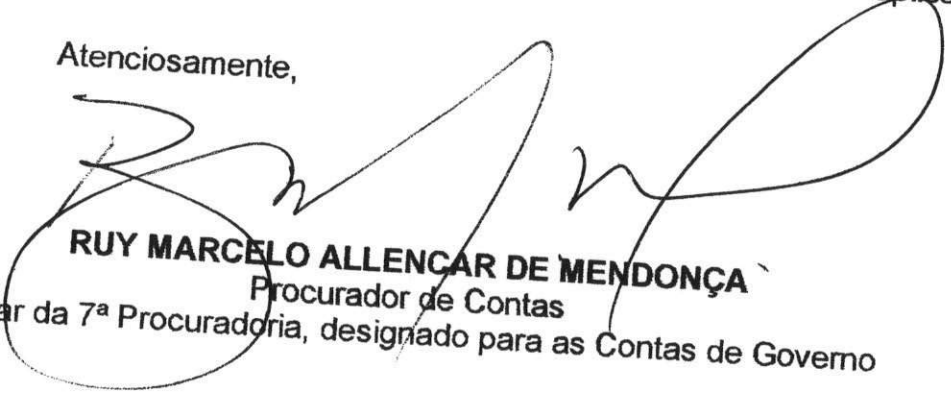
Manaus, 11 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Na condição de procurador designado para acompanhar as contas de governo do ano de 2011 e considerando o teor da Portaria n.º 1579/2011 – GSUSAM, vimos perante V. Ex.ª requisitar, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Processo Administrativo n.º 26760/2011, ata de inexigibilidade de licitação n.º 089/2011, termo contratual e demais documentos, justificativas e esclarecimentos relativos à contratação direta da Empresa Dani Comércio Representação e Prestação de Serviços Hospitalares Ltda., por inexigibilidade, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, pelo valor global de R\$ 18.240.000,00 (dezoito milhões e duzentos e quarenta mil reais), consoante publicação no Diário Oficial do Estado de 16/12/2011, pág. 17.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no art. 55 da Resolução nº 04/02 – TCE/AM. Em caso de omissão, será proposta representação e vindicada aplicação de multa.

Atenciosamente,

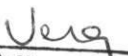
  
**RUY MARCELO ALLENCAR DE MENDONÇA**

Procurador de Contas

Titular da 7ª Procuradoria, designado para as Contas de Governo

EXMO. SENHOR  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

NECTA

Secretaria Geral <b>RECEBIDO</b> Entrada 13 / 01 / 12  Assinatura
--